



UNIAO CRISTA FEMININA

Fundada em 03/10/72 – C.N.P.J. 44.617.389/0001-94

Utilidade Pública Estadual (Lei 6889/90) – Utilidade Pública Municipal (Lei 4430/74)

Conselho Nacional de Assistência Social (23002 002 774/85-31) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 4085) Conselho Municipal de Assistência Social nº 1E

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 107/P 02. Filiada à Fundação FEAC - n.º 27

Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 – Jd. Sta. Mônica Campinas, SP - CEP . 13.082 – 125

e-mail: ucfeminina@terra.com.br site: www.uniaocristafeminina.org.br

Fone/Fax: (19) 3246-2462

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2019

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do serviço

1.1. Serviço (objeto da parceria): Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 6 a 14 anos e 11 meses

1.2. Quantidade de grupos solicitados: 06

1.3. Abrangência: Região Norte – G4 Território: Jardim Santa Mônica

2. Identificação da organização da sociedade civil

2.1. Nome da instituição: União Cristã Feminina

2.2. Nº do CNPJ da instituição: 44.617.389/0001-94

2.3. Website oficial da Instituição: www.uniaocristafeminina.org.br

3. Unidade Executora

3.1. Nome da unidade executora: União Cristã Feminina

3.2. Nº do CNPJ da unidade executora: 44.617.389/0001-94

3.3. Endereço da unidade executora (com bairro e CEP): Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 Jardim Santa Mônica-Campinas/SP Cep. 13082-125

3.4. Telefone da unidade executora (com DDD):19- 32462462

3.5. E-mail da unidade executora: ucfeminina@terra.com.br

3.6. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:

02 Sala de múltiplo uso

01 Laboratório de Informática

01 Sala do depto administrativo

01 Sala do Serviço Social

01 Secretaria

03 Salas de atividades

01 Refeitório

01 Cozinha

01 Despensa

01 Almoxarifado

02 Sanitários para funcionários

04 Sanitários para uso dos usuários

01 Quadra poliesportiva



UNIAO CRISTA FEMININA

Fundada em 03/10/72 – C.N.P.J. 44.617.389/0001-94

Utilidade Pública Estadual (Lei 6889/90) – Utilidade Pública Municipal (Lei 4430/74)

Conselho Nacional de Assistência Social (23002 002 774/85-31) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 4085) Conselho Municipal de Assistência Social nº 1E

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 107/P 02. Filiada à Fundação FEAC - n.º 27

Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 – Jd. Sta. Mônica Campinas, SP - CEP . 13.082 – 125

e-mail: ucfeminina@terra.com.br site: www.uniaocristafeminina.org.br

Fone/Fax: (19) 3246-2462

3.7. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:

01 Geladeira Industrial
01 Freezer Industrial
01 Forno Industrial
01 Fogão Industrial
01 Balcão Self Service
01 Coifa
05 Eletrodomésticos Industriais
01 Bebedouros
02 Aparelho de som
01 Televisão
01 DVD
02 Teclado Musical
20 Computadores
04 Impressoras
01 Máquina copiadora
04 Armários
04 Arquivos de pasta suspensa
13 Cadeiras laboratório informática
25 Cadeiras sala multiuso
03 Datashow
01 Tela de Projeção
10 Mesas
05 Violões
10 Violinos
04 Máquinas de costura
02 Caixa de Som
02 Microfone
12 Ventiladores
01 Pedestal
Artigos pedagógicos, culturais e esportivos diversos

4. Descrição da realidade objeto da parceria (diagnóstico social)

O município de Campinas, com uma população estimada em mais de 1.164.099 habitantes, segundo estimativa IBGE/2015(Relatório de Informações Sociais-RIS/2016), tem sua gestão realizada pelas secretarias municipais a partir de diferentes divisões territoriais.



UNIAO CRISTA FEMININA

Fundada em 03/10/72 – C.N.P.J. 44.617.389/0001-94

Utilidade Pública Estadual (Lei 6889/90) – Utilidade Pública Municipal (Lei 4430/74)

Conselho Nacional de Assistência Social (23002 002 774/85-31) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 4085) Conselho Municipal de Assistência Social nº 1E

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 107/P 02. Filiada à Fundação FEAC - n.º 27

Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 – Jd. Sta. Mônica Campinas, SP - CEP . 13.082 – 125

e-mail: ucfeminina@terra.com.br site: www.uniaocristafeminina.org.br

Fone/Fax: (19) 3246-2462

Considerando a divisão territorial adotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, o Jardim Santa Mônica, onde será executado este Plano de Ação, está localizado na região Norte do Município.

Segundo o RIS/2016, elaborado por esta secretaria, a região Norte possui a segunda menor população, entre as cinco regiões do município, com 212.342 habitantes, sendo uma das regiões mais desenvolvidas economicamente e tendo 95% da sua área pavimentada.

A região conta com a estrutura da base da Polícia Militar e Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, feiras livres, escolas, postos de saúde, praças de esporte e áreas de lazer, prontos - socorros e hospitais. Conta ainda com conceituadas universidades: UNICAMP e Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas) e ainda a Faculdade de Campinas (FACAMP). Identifica-se ainda diversos patrimônios históricos, culturais e naturais, como: Escola de Cadetes, Torre do Castelo, Biblioteca, Casarão de Barão, Bosques dos Italianos e Bosque dos Alemães e ainda, um Terminal Intermodal de Cargas, a serviço do transporte de cargas e descargas, armazéns alfandegários no Pólo da CIATEC, e o Techno Park, ocupado por empresas de diferentes setores, tecnologia da informação, biotecnologia, entre outras.

Entretanto, quando consideramos a divisão territorial utilizada pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, o Jardim Santa Mônica, está localizado na Macrozona 9. Ainda segundo o RIS/2016, o Plano Local de Gestão da Macrozona 9, aponta que "a população mais vulnerável da região, se concentra principalmente nas regiões dos Jardins São Marcos, Santa Mônica, Campineiro ..." e que a renda familiar dos habitantes é predominantemente média-baixa e baixa. Dados que se confirmam em levantamento realizado, em 2019, a partir dos prontuários das famílias atendidas pela Instituição, onde 83% das famílias tem renda familiar abaixo de 3 salários mínimos, sendo 22% das famílias, na faixa de zero a um salário mínimo e 61% de acima de um, até três salários mínimos. Quando consideramos os dados do Cadastro Único a renda familiar



UNIAO CRISTA FEMININA

Fundada em 03/10/72 – C.N.P.J. 44.617.389/0001-94

Utilidade Pública Estadual (Lei 6889/90) – Utilidade Pública Municipal (Lei 4430/74)

Conselho Nacional de Assistência Social (23002 002 774/85-31) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 4085) Conselho Municipal de Assistência Social nº 1E

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 107/P 02. Filiada à Fundação FEAC - n.º 27

Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 – Jd. Sta. Mônica Campinas, SP - CEP . 13.082 – 125

e-mail: ucfeminina@terra.com.br site: www.uniacristafeminina.org.br

Fone/Fax: (19) 3246-2462

média dos atendidos pela Instituição fica abaixo de um salário mínimo, R\$ 835,45. Além das desigualdades sociais geradas pela ausência ou insuficiência de renda, segundo o RIS/2016 a região registra casos de violência do tipo interpessoal, intrafamiliar ou urbana/comunitária e violência autoprovocada. Em 2016, foram notificados 365 casos de violência, onde as mulheres representam 75,9% das vítimas e 30% do total são crianças e adolescentes. Outro dado de relevância é que a residência é o local onde mais ocorrem as agressões com 71,7% dos casos. Ainda, segundo o RIS/2016, o maior número de notificações de violência diz respeito a violência sexual, seguida da violência física e pela negligência. Os casos de notificações de tentativa de suicídio/suicídio e violência psicológica também estão presentes.

Tendo como rodovias de acesso a D. Pedro I, a Anhanguera e a Bandeirantes e sede do Aeroporto dos Amarais, a região também se torna um ponto estratégico para a entrada e saída do narcotráfico e o escoamento de cargas roubadas. A proximidade com as rodovias e a grande circulação de veículos de carga também contribuem para a vulnerabilidade do território nas questões ligadas a exploração, sexual comercial, de crianças e adolescentes.

Outra questão observada no cotidiano diz respeito ao trabalho infantil que mesmo combatido por todos os serviços do território é culturalmente aceito pelas famílias e os pequenos comerciantes da região e carecem de ações educativas permanentes. Mesmo contando com uma rede composta por 06 OSCs, 3 Escolas Estaduais, CEMEIS e EMEIS, 2 centros de saúde e um Centro de Referência da Assistência Social, percebemos a necessidade de intensificar o trabalho de prevenção, não apenas junto ao grupo familiar mas também em ações cotidianas com as crianças e adolescentes buscando desenvolver sua autonomia, sua sociabilidade e fortalecendo seus vínculos familiares e sociais.

Mais uma vez, atentos aos dados obtidos pela UCF/2019, em entrevistas realizadas com os responsáveis pela inscrição da criança/adolescente no serviço verificamos que 80% dos entrevistados, na inserção no SCFV, estavam inseridos no mercado de trabalho, seja em regime CLT, ou na condição de autônomo ou no mercado informal. Quando considerarmos que 75% das entrevistadas são mães e



UNIAO CRISTA FEMININA

Fundada em 03/10/72 – C.N.P.J. 44.617.389/0001-94

Utilidade Pública Estadual (Lei 6889/90) – Utilidade Pública Municipal (Lei 4430/74)

Conselho Nacional de Assistência Social (23002 002 774/85-31) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 4085) Conselho Municipal de Assistência Social nº 1E

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 107/P 02. Filiada à Fundação FEAC - n.º 27

Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 – Jd. Sta. Mônica Campinas, SP - CEP . 13.082 – 125

e-mail: ucfeminina@terra.com.br site: www.uniaocristafeminina.org.br

Fone/Fax: (19) 3246-2462

5% homens que residem sozinhos com seus filhos, concluímos que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos garante não só um espaço seguro e de proteção mas também contribui para a manutenção da renda familiar, porque o não oferecimento do SCFV levaria, o responsável, a abandonar seu trabalho ou negligenciar a segurança da criança/adolescente deixando-a sozinha em casa.

Outro dado que nos chama atenção neste levantamento diz respeito ao acesso ao esporte e ao lazer. Quando questionadas sobre onde as crianças e adolescentes realizam atividades de esporte e lazer 32% dos entrevistados informam que não desenvolvem atividades de lazer e 34% declaram que estas atividades são realizadas na escola e na rua. O que demonstra que mesmo a região norte tendo espaços públicos para tais atividades eles não são acessados por esta população.

Assim, mais uma vez o SCFV se mostra eficiente para assegurar a efetivação dos direitos referentes à vida, à alimentação, ao lazer. Conforme preconizado pelo art.4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".

É neste cenário de vulnerabilidades que nossas crianças/adolescentes têm a difícil tarefa de se desenvolver bio, psico e socialmente e onde os equipamentos públicos bem como as organizações da sociedade civil e, a comunidade como um todo, tem a responsabilidade de contribuir para que este desenvolvimento seja pleno para todas as crianças.

Desta forma, a UNIAO CRISTA FEMININA elaborou um plano de ações preventivas pautadas na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, de crianças e adolescentes, de 6 a 14 anos e que complementem o trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).



UNIAO CRISTA FEMININA

Fundada em 03/10/72 – C.N.P.J. 44.617.389/0001-94

Utilidade Pública Estadual (Lei 6889/90) – Utilidade Pública Municipal (Lei 4430/74)

Conselho Nacional de Assistência Social (23002 002 774/85-31) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 4085) Conselho Municipal de Assistência Social nº 1E

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 107/P 02. Filiada à Fundação FEAC - n.º 27

Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 – Jd. Sta. Mônica Campinas, SP - CEP . 13.082 – 125

e-mail: ucfeminina@terra.com.br site: www.uniaocristafeminina.org.br

Fone/Fax: (19) 3246-2462

Para elaboração do Plano foram consideradas situações de vulnerabilidades e potencialidades identificadas no território; na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais); nos documentos de orientações técnicas publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA); os eixos estabelecidos no Caderno de orientação para os SCFV Eixo Convivência Social, Direito de Ser e Participação; as Diretrizes da Política Municipal de Assistência Social e os norteadores éticos e legais (ECA; LOAS); o conhecimento, as experiências e a formação da equipe; a localização institucional e ainda as necessidades apontadas cotidianamente pelos usuários atendidos.

Consideramos ainda, a fase de desenvolvimento humano para a qual se destina esse serviço (fase caracterizada pelo ingresso na vida escolar e pelo encurtamento da infância gerado pela absorção de responsabilidades domésticas e/ou de trabalho, seja pela situação de pobreza, pela cultura ou pela fragilização dos vínculos afetivos); o alto nível de exposição a produtos que geram dependência química; a falta de incentivo para os estudos; a falta de um projeto de vida; o baixo nível de escolaridade e renda familiar.

O plano tem como base teórica os princípios da Educação Social aliados a experiência de anos anteriores, ao conhecimento adquirido através consultas e avaliações realizadas junto ao público alvo e a disponibilidade de realizar ações em parceria com outros recursos da comunidade.

5. Público Alvo – Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

6. Descrição das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada



UNIAO CRISTA FEMININA

Fundada em 03/10/72 – C.N.P.J. 44.617.389/0001-94

Utilidade Pública Estadual (Lei 6889/90) – Utilidade Pública Municipal (Lei 4430/74)

Conselho Nacional de Assistência Social (23002 002 774/85-31) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 4085) Conselho Municipal de Assistência Social nº 1E

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 107/P 02. Filiada à Fundação FEAC - n.º 27

Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 – Jd. Sta. Mônica Campinas, SP - CEP . 13.082 – 125

e-mail: ucfeminina@terra.com.br site: www.uniaocristafeminina.org.br

Fone/Fax: (19) 3246-2462

Atividade 1	Outras Atividades
	Elaboração e Manutenção dos Prontuários -
Descrição	Regularmente os prontuários serão elaborados e atualizados e os responsáveis pelos usuários encaminhados para inserção no Cadastro Único
Periodicidade	Diariamente
Meta	- Produzir dados para que junto a outras políticas públicas, reduzir índices de violência.
Avaliação	- número de usuários cadastrados no CADUNICO

Atividade 2	Atividade de Busca ativa
Descrição	<ul style="list-style-type: none">- Divulgação das atividades nos diversos espaços públicos da região através de cartazes e pela rádio local;- Levantamento de demanda via Centros de Saúde, CRAS e outros parceiros;- Contato telefônico ou visita domiciliar;- Identificação e reinserção dos usuários faltantes
Periodicidade	Diária
Meta	<ul style="list-style-type: none">- Reduzir e Prevenir situações de isolamento social;- Ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais;
Avaliação	<ul style="list-style-type: none">- Lista de presença nas atividades- Números de inscritos que não acessavam grupos de convivência



UNIAO CRISTA FEMININA

Fundada em 03/10/72 – C.N.P.J. 44.617.389/0001-94

Utilidade Pública Estadual (Lei 6889/90) – Utilidade Pública Municipal (Lei 4430/74)

Conselho Nacional de Assistência Social (23002 002 774/85-31) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 4085) Conselho Municipal de Assistência Social nº 1E

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 107/P 02. Filiada à Fundação FEAC - n.º 27

Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 – Jd. Sta. Mônica Campinas, SP - CEP . 13.082 – 125

e-mail: ucfeminina@terra.com.br site: www.uniaocristafeminina.org.br

Fone/Fax: (19) 3246-2462

Atividade 3	Acolhida Individual
Descrição	- O acolhimento será realizado através da escuta qualificada e da troca de informações, a comunicação e a defesa de direitos, objetivando a criação de vínculos com o usuário para futura intervenção.
Periodicidade	Diária
Meta	- Ampliar o número de usuários que conheçam as instancias de denúncia e recursos no caso de violação de seus direitos; - Reduzir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social
Avaliação	- Numero de acolhimentos constantes no Relatório de Registro Mensal de atendimentos do serviço social. - Relatório anual dos monitores de referência dos grupos de convivência.

Atividade 4	Acolhida em grupo
Descrição	- O acolhimento será realizado, pelo assistente social, com o integrante do grupo familiar, responsável pela criança. No encontro serão socializados objetivos do SCFV ; o papel institucional no tocante a defesa dos direitos da criança e do adolescente; levantamento de sugestões; avaliação das atividades realizadas junto às crianças/adolescentes.
Periodicidade	Mensal
Meta	- Ampliar o número de usuários que conheçam as instancias de denúncia e recursos no caso de violação de seus direitos; - Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social
Avaliação	- Numero de acolhimentos constantes no Relatório de Registro Mensal de atendimentos do serviço social.

Atividade 5	Visita Domiciliar
Descrição	- A visita domiciliar será realizada por ocasião de busca ativa de novos integrantes, no acompanhamento de



UNIAO CRISTA FEMININA

Fundada em 03/10/72 – C.N.P.J. 44.617.389/0001-94

Utilidade Pública Estadual (Lei 6889/90) – Utilidade Pública Municipal (Lei 4430/74)

Conselho Nacional de Assistência Social (23002 002 774/85-31) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 4085) Conselho Municipal de Assistência Social nº 1E

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 107/P 02. Filiada à Fundação FEAC - n.º 27

Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 – Jd. Sta. Mônica Campinas, SP - CEP . 13.082 – 125

e-mail: ucfeminina@terra.com.br site: www.uniaocristafeminina.org.br

Fone/Fax: (19) 3246-2462

	casos, e ou, na busca de usuários evadidos conforme necessidade identificada pela equipe técnica.
Periodicidade	Sem periodicidade definida
Meta	- Reduzir e Prevenir situações de isolamento social; - Aumentar o acesso aos direitos socioassistenciais; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.
Avaliação	- Numero de visitas constantes no Relatório de Registro Mensal de atendimentos do serviço social.

Atividade 6	Orientações Individuais
Descrição	- Será realizada pela monitora ou técnicos de acordo com a necessidade do usuário ou da situação apresentada podendo ou não gerar encaminhamentos.
Periodicidade	Sem periodicidade definida
Meta	- Ampliar o número de usuários que conheçam as instancias de denúncia e recursos no caso de violação de seus direitos; - Reduzir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social
Avaliação	- Numero de orientações constantes no Relatório de Registro Mensal.

Atividade 7	Atividades Socioeducativa sobre ética, cultura e cidadania e fortalecimento do protagonismo social
Descrição	Sarau- É uma atividade cultural que associa as abordagens, individual e grupal, tem como foco os usuários diretos, seus familiares e comunidade em geral, onde a participação é espontânea mas estimulada pela equipe. É um encontro onde os usuários e seus familiares podem se expressar artisticamente. Sua preparação possibilita que crianças e adolescentes organizem suas apresentações, formando seus grupos



UNIAO CRISTA FEMININA

Fundada em 03/10/72 – C.N.P.J. 44.617.389/0001-94

Utilidade Pública Estadual (Lei 6889/90) – Utilidade Pública Municipal (Lei 4430/74)

Conselho Nacional de Assistência Social (23002 002 774/85-31) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 4085) Conselho Municipal de Assistência Social nº 1E

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 107/P 02. Filiada à Fundação FEAC - n.º 27

Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 – Jd. Sta. Mônica Campinas, SP - CEP . 13.082 – 125

e-mail: ucfeminina@terra.com.br site: www.uniaocristafeminina.org.br

Fone/Fax: (19) 3246-2462

	por afinidade, escolhendo a forma de expressão artística e gerenciando sua rotina para os ensaios.
Periodicidade	Semestral
Meta	- Ter ampliado o número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária com plena informação sobre seus direitos e deveres. - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias
Avaliação	- A avaliação será realizada pelos participantes ao final da atividade e pelos técnicos na reunião de equipe.

Atividade 8	Atividade socioeducativa sobre ética, cultura e cidadania e fortalecimento do protagonismo social
Descrição	Exposições- A atividade tem por objetivo estimular a interação dos usuários e da Instituição com a comunidade local. As exposições serão organizadas e monitoradas pelas crianças que utilizarão o espaço da calçada para compartilhar com os moradores os temas debatidos e o material concreto produzido a partir das reflexões pelos diversos grupos de convivência.
Periodicidade	Semestral
Meta	- Ter ampliada a capacidade de escolha, de decisão, de avaliação, de expressão de opiniões e de reivindicações dos usuários.
Avaliação	- A avaliação será realizada pelos participantes, em roda de conversa, pelos monitores e técnicos na reunião de equipe.

Atividade 9	Atividade Grupal de Convívio
Descrição	Hora do Brincar - A atividade será utilizada como ferramenta para o desenvolvimento do Eixo Convivência Social estimulando o convívio social e aspectos



UNIAO CRISTA FEMININA

Fundada em 03/10/72 – C.N.P.J. 44.617.389/0001-94

Utilidade Pública Estadual (Lei 6889/90) – Utilidade Pública Municipal (Lei 4430/74)

Conselho Nacional de Assistência Social (23002 002 774/85-31) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 4085) Conselho Municipal de Assistência Social nº 1E

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 107/P 02. Filiada à Fundação FEAC - n.º 27

Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 – Jd. Sta. Mônica Campinas, SP - CEP . 13.082 – 125

e-mail: ucfeminina@terra.com.br site: www.uniaocristafeminina.org.br

Fone/Fax: (19) 3246-2462

	relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania. Pretende explorar diferentes espaços como as calçadas, pátios e salas. Utilizando brinquedos não estruturados e também os confeccionados nas oficinas de meio ambiente.
Periodicidade	Diário
Meta	- Ter ampliada a capacidade de conviver em grupo, de administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar.
Avaliação	- A avaliação será realizada pelas monitoras de referência nas reuniões de equipe.

Atividade 10	Atividade Grupal de Convívio
Descrição	- Oficinas de Saúde - As atividades de abordagem grupal, serão realizadas em parceria com estudantes, de universidade parceira. Em quatro encontros, serão utilizadas, dinâmicas de grupo e debates, para esclarecimento de dúvidas e curiosidades, relacionadas à saúde e bem estar.
Periodicidade	Anual
Meta	- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Ter ampliado o número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária com plena informação sobre seus direitos e deveres.
Avaliação	- A avaliação será realizada ao final da atividade pelos , monitores, técnicos e parceiros

Atividade 11	Atividade Grupal de Convívio
Descrição	- Festas e Datas Comemorativas - A atividade de abordagem grupal tem como objetivo integrar os diversos grupos promovendo a convivência e ressaltando datas significativas do calendário nacional. Tem como protagonistas de seu preparo e organização



UNIAO CRISTA FEMININA

Fundada em 03/10/72 – C.N.P.J. 44.617.389/0001-94

Utilidade Pública Estadual (Lei 6889/90) – Utilidade Pública Municipal (Lei 4430/74)

Conselho Nacional de Assistência Social (23002 002 774/85-31) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 4085) Conselho Municipal de Assistência Social nº 1E

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 107/P 02. Filiada à Fundação FEAC - n.º 27

Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 – Jd. Sta. Mônica Campinas, SP - CEP . 13.082 – 125

e-mail: ucfeminina@terra.com.br site: www.uniaocristafeminina.org.br

Fone/Fax: (19) 3246-2462

	representantes dos diversos grupos de convivência e adereços confeccionados nas oficinas de artes.
Periodicidade	Sem periodicidade definida
Meta	- Reduzir e Prevenir situações de isolamento social - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias
Avaliação	- A avaliação será realizada pelos participantes, em roda de conversa, pelos monitores e técnicos na reunião de equipe.

Atividade 12	Atividade Grupal de Convívio
Descrição	Atividades Externas- A atividade de abordagem grupal tem como objetivo explorar a região promovendo a integração dos usuários com sua comunidade.
Periodicidade	Sem periodicidade definida
Meta	- Reduzir e Prevenir situações de isolamento social - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias
Avaliação	- A avaliação será realizada pelos participantes ao final de cada atividade e pelos monitores e técnicos na reunião de equipe.

Atividade 13	Atividade Grupal de Convívio
Descrição	Planejamento e avaliação - O processo de elaboração de combinados, levantamento de sugestões, planejamento e avaliação da rotina se dará coletivamente através da contribuição diária dos usuários no início e término das atividades de cada grupo de convivência.
Periodicidade	Diária
Meta	-Ter ampliada a capacidade de escolha, de decisão, de avaliação, de expressão de opiniões e de reivindicações dos usuários.



UNIAO CRISTA FEMININA

Fundada em 03/10/72 – C.N.P.J. 44.617.389/0001-94

Utilidade Pública Estadual (Lei 6889/90) – Utilidade Pública Municipal (Lei 4430/74)

Conselho Nacional de Assistência Social (23002 002 774/85-31) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 4085) Conselho Municipal de Assistência Social nº 1E

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 107/P 02. Filiada à Fundação FEAC - n.º 27

Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 – Jd. Sta. Mônica Campinas, SP - CEP . 13.082 – 125

e-mail: ucfeminina@terra.com.br site: www.uniaocristafeminina.org.br

Fone/Fax: (19) 3246-2462

	.
Avaliação	- A avaliação será realizada ao final da atividade pelos usuários e pelos monitores e técnicos nas reuniões de equipe.

Atividade 14	Atividade socioeducativa sobre ética, cultura e cidadania e fortalecimento do protagonismo social
Descrição	Amigos da Comunidade – A atividade será realizada com usuários dos diversos grupos de convivência procurando despertar o interesse e reflexões sobre sua comunidade e a partir destas, planejar, executar e avaliar ações em benefício da comunidade em geral.
Periodicidade	Diária
Meta	- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Ter ampliado o número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária com plena informação sobre seus direitos e deveres.
Avaliação	- A avaliação será realizada ao final da atividade pelos usuários, e pelos monitores e técnicos nas reuniões de equipe.

Atividade 15	Atividade Socioeducativa sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural
Descrição	- Momento Cidadania – A atividade, desenvolvida pela assistente social, ampliará as discussões sobre temas discutidos nas Rodas de Conversa, utilizando-se de diversos recursos lúdicos e com foco na formação cidadã. Entre os temas a serem trabalhados estão: Abuso e exploração sexual, Estatuto da Criança e do Adolescente, Questões de Gênero e Diversidade.
Periodicidade	Bimestral
Meta	- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Ter ampliado o número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária com plena informação sobre seus direitos e deveres.
Avaliação	- A avaliação será realizada ao final da atividade pelos



UNIAO CRISTA FEMININA

Fundada em 03/10/72 – C.N.P.J. 44.617.389/0001-94

Utilidade Pública Estadual (Lei 6889/90) – Utilidade Pública Municipal (Lei 4430/74)

Conselho Nacional de Assistência Social (23002 002 774/85-31) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 4085) Conselho Municipal de Assistência Social nº 1E

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 107/P 02. Filiada à Fundação FEAC - n.º 27

Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 – Jd. Sta. Mônica Campinas, SP - CEP . 13.082 – 125

e-mail: ucfeminina@terra.com.br site: www.uniaocristafeminina.org.br

Fone/Fax: (19) 3246-2462

	usuários, e pelos monitores e técnicos nas reuniões de equipe.
--	--

Atividade 16	Atividade Grupal de Convívio
Descrição	Roda de Conversa- A atividade de abordagem grupal, tem como foco os usuários diretos. Trabalhará com reflexões sobre temas cotidianos apresentados pelos participantes e/ou levantados no planejamento mensal. As abordagens e reflexões sobre o tema gerador anual “30 anos do ECA” serão também realizadas neste espaço.
Periodicidade	Diária
Meta	- Ampliar o número de usuários que conheçam as instancias de denúncia e recursos no caso de violação de seus direitos; - Ter ampliada a capacidade de conviver em grupo, de administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar.
Avaliação	- A avaliação será realizada pelos participantes ao final de cada atividade e pelos técnicos na reunião de equipe.

Atividade 17	Atividade Grupal de Convívio
Descrição	– Oficinas de Arte - As oficinas serão realizadas em ambiente socializador como estratégia de reflexão sobre os diversos temas abordados pelo SCFV no decorrer do ano. Nelas as crianças serão também estimuladas a refletir sobre questões ligadas ao meio ambiente e debater temas como: reduzir, reutilizar e reciclar. As peças serão produzidas a partir de materiais coletado na comunidade através de campanhas organizadas pelos usuários. Toda a produção será utilizada nas atividades práticas e vivencias relacionadas aos temas geradores deste serviço.
Periodicidade	Semanal
Meta	- Ter ampliado o número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária com plena



UNIAO CRISTA FEMININA

Fundada em 03/10/72 – C.N.P.J. 44.617.389/0001-94

Utilidade Pública Estadual (Lei 6889/90) – Utilidade Pública Municipal (Lei 4430/74)

Conselho Nacional de Assistência Social (23002 002 774/85-31) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 4085) Conselho Municipal de Assistência Social nº 1E

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 107/P 02. Filiada à Fundação FEAC - n.º 27

Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 – Jd. Sta. Mônica Campinas, SP - CEP . 13.082 – 125

e-mail: ucfeminina@terra.com.br site: www.uniaocristafeminina.org.br

Fone/Fax: (19) 3246-2462

	informação sobre seus direitos e deveres.
Avaliação	- A avaliação será realizada pelos participantes ao final de cada atividade e pelos monitores e técnicos na reunião de equipe.

Atividade 18	Atividade Grupal de Convívio
Descrição	Oficinas de Informática – Os computadores, a internet e outros recursos midiáticos serão as ferramentas utilizadas por esta ação que pretende incluir, habilitar e dar ao usuário a oportunidade de acessar novos conhecimentos promovendo a interação e reflexões sobre cidadania, considerando para tanto o eixo Participação. O conteúdo será planejado de maneira a dar suporte aos temas trabalhados nos grupos de convivência no decorrer do ano.
Periodicidade	Semanal
Meta	- Ter ampliada a capacidade de conviver em grupo, de administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar.
Avaliação	- A avaliação será realizada pelos participantes ao final de cada atividade e pelos monitores e técnicos na reunião de equipe.

Atividade 19	Atividade Grupal de Convívio
Descrição	Contaçõ de História – A atividade se propõe a incentivar o diálogo, possibilitar a ampliação do vocabulário, promover discussões e reflexões sobre diversos temas de relevância para o exercício da cidadania, a partir da leitura de histórias infanto-juvenis. Ao término da atividade será disponibilizado o empréstimo de livros para leitura na residência com a família
Periodicidade	Semanal
Meta	- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Ter ampliado o número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária com plena informação sobre seus direitos e deveres.
Avaliação	- A avaliação será realizada ao final da atividade pelos usuários, e pelos monitores e técnicos nas reuniões de



UNIAO CRISTA FEMININA

Fundada em 03/10/72 – C.N.P.J. 44.617.389/0001-94

Utilidade Pública Estadual (Lei 6889/90) – Utilidade Pública Municipal (Lei 4430/74)

Conselho Nacional de Assistência Social (23002 002 774/85-31) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 4085) Conselho Municipal de Assistência Social nº 1E

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 107/P 02. Filiada à Fundação FEAC - n.º 27

Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 – Jd. Sta. Mônica Campinas, SP - CEP . 13.082 – 125

e-mail: ucfeminina@terra.com.br site: www.uniaocristafeminina.org.br

Fone/Fax: (19) 3246-2462

	equipe.
--	---------

Atividade 20	Atividade Grupal de Convívio
Descrição	- Feira do Livro – A atividade reunirá usuários, integrantes do grupo familiar e moradores da comunidade para leitura de livros infanto-juvenis na própria Instituição ou outros locais da comunidade promovendo a integração dos participantes e apropriação do espaço público.
Periodicidade	Semestral
Meta	- melhoria da condição de sociabilidade dos usuários;
Avaliação	- A avaliação será realizada pelos participantes, ao término da atividade, pelos monitores e técnicos na reunião de equipe.

Atividade 21	Atividade Grupal de Convívio
Descrição	Oficinas de culinária – A atividade será realizada, com todos os grupos de convivência, procurando favorecer a formação de novos hábitos alimentares com vistas a melhoria da sua qualidade de vida.
Periodicidade	Mensal
Meta	- Melhoria da qualidade de vida do usuário
Avaliação	- A avaliação será realizada ao final da atividade pelos usuários e pelos monitores e técnicos nas reuniões de equipe.

Atividade 22	Atividade Grupal de Convívio
Descrição	Encontros Lúdicos – Nestes encontros serão trabalhados os subtemas mensais gerados a partir do tema anual, que em 2020 será -“30 anos do ECA”. Os monitores utilizarão como estratégia de abordagem: jogos, dinâmicas, confecção de material concreto e outras capazes de orientar a reflexão sobre os subtemas.
Periodicidade	Duas vezes na semana
Meta	-Ter ampliada a capacidade de escolha, de decisão, de avaliação, de expressão de opiniões e de reivindicações



UNIAO CRISTA FEMININA

Fundada em 03/10/72 – C.N.P.J. 44.617.389/0001-94

Utilidade Pública Estadual (Lei 6889/90) – Utilidade Pública Municipal (Lei 4430/74)

Conselho Nacional de Assistência Social (23002 002 774/85-31) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 4085) Conselho Municipal de Assistência Social nº 1E

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 107/P 02. Filiada à Fundação FEAC - n.º 27

Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 – Jd. Sta. Mônica Campinas, SP - CEP . 13.082 – 125

e-mail: ucfeminina@terra.com.br site: www.uniaocristafeminina.org.br

Fone/Fax: (19) 3246-2462

	dos usuários.
Avaliação	- A avaliação será realizada ao final da atividade pelos usuários e pelos monitores e técnicos nas reuniões de equipe.

Atividade 23	Atividade Grupal de Convívio
Descrição	- Alimentação – Serão oferecidas duas refeições para cada usuário (almoço e lanche). Será utilizado sistema self-service, com monitoramento da composição alimentar do prato e orientação no uso de louças, talheres e guardanapos. Esta atividade terá início nas rodas de conversa onde serão trabalhados aspectos da alimentação saudável.
Periodicidade	Diária
Meta	- Redução da ocorrência de vulnerabilidade social
Avaliação	- A avaliação será realizada pelos participantes, mensalmente nas rodas de conversa e pelos monitores e técnicos na reunião mensal de equipe.

Atividade 24	Atividade Grupal de Convívio
Descrição	Cuidados com Higiene – Considerando a fragilidade da situação socioeconômica e a ausência de hábitos de higiene bucal e corporal identificados serão mantidos na rotina dos usuários a vivencia de escovação dos dentes e lavagem das mãos. Esta atividade terá início nas rodas de conversa onde os usuários refletirão sobre os aspectos preventivos desta atividade relacionados a saúde e bem estar.
Periodicidade	Diária
Meta	-Redução da ocorrência de vulnerabilidade social
Avaliação	- A avaliação será realizada pelos participantes, mensalmente nas rodas de conversa e pelos monitores e técnicos na reunião de equipe mensal.

Atividade 25	Outras
Descrição	Reunião de Planejamento e avaliação – O processo de



UNIAO CRISTA FEMININA

Fundada em 03/10/72 – C.N.P.J. 44.617.389/0001-94

Utilidade Pública Estadual (Lei 6889/90) – Utilidade Pública Municipal (Lei 4430/74)

Conselho Nacional de Assistência Social (23002 002 774/85-31) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 4085) Conselho Municipal de Assistência Social nº 1E

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 107/P 02. Filiada à Fundação FEAC - n.º 27

Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 – Jd. Sta. Mônica Campinas, SP - CEP . 13.082 – 125

e-mail: ucfeminina@terra.com.br site: www.uniaocristafeminina.org.br

Fone/Fax: (19) 3246-2462

	planejamento e avaliação do plano de trabalho será realizado, em reuniões mensais, com a participação das técnicas e monitoras. O momento será utilizado para compartilhamento de informações, multiplicação do conteúdo das capacitações, troca de experiências, apresentação das sugestões e avaliações dos usuários e organização das atividades do mês seguinte.
Periodicidade	Mensal
Meta	- Redução da ocorrência de vulnerabilidade social
Avaliação	- A avaliação será realizada ao final da atividade pelos monitores e técnicos.

Atividade 26	Outras
Descrição	Capacitação da equipe – os integrantes da equipe participarão das formações e capacitações oferecidas pelo gestor público e parceiros de acordo com a disponibilidade e oferta.
Periodicidade	Sem periodicidade definida
Meta	- Redução da ocorrência de vulnerabilidade social
Avaliação	- A avaliação será realizada pela equipe nas reuniões mensais de planejamento

Atividade 27	Orientação Grupal
Descrição	Encontros de Formação e Informação - A abordagem grupal voltada às famílias dos usuários, será realizada em consonância com o tema gerador anual do SCFV , de maneira a contribuir para o fortalecimento da função protetiva das famílias e ampliar seu universo informacional. Em 2020 o tema gerador será – “30 anos do Estatuto da Criança e do adolescente”.
Periodicidade	Trimestral



UNIAO CRISTA FEMININA

Fundada em 03/10/72 – C.N.P.J. 44.617.389/0001-94

Utilidade Pública Estadual (Lei 6889/90) – Utilidade Pública Municipal (Lei 4430/74)

Conselho Nacional de Assistência Social (23002 002 774/85-31) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 4085) Conselho Municipal de Assistência Social nº 1E

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 107/P 02. Filiada à Fundação FEAC - n.º 27

Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 – Jd. Sta. Mônica Campinas, SP - CEP . 13.082 – 125

e-mail: ucfeminina@terra.com.br site: www.uniaocristafeminina.org.br

Fone/Fax: (19) 3246-2462

Meta	<ul style="list-style-type: none">- Ter ampliado o número de usuários autônomos e participantes da vida familiar e comunitária com plena informação sobre seus direitos e deveres.- Prevenir a ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none">- A avaliação será realizada pelos participantes ao final de cada atividade e pelos técnicos na reunião de equipe.

7. Articulação em rede

Identificação do parceiro com o qual manterá articulação	Descrição do tipo de articulação
Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	<ul style="list-style-type: none">- Participação nas reuniões para fortalecimento das políticas públicas
Serviços Socioassistenciais do Território	<ul style="list-style-type: none">- Integração com rede de serviços- Discussão de casos, referenciamento e contra-referenciamento
Rede Abraço	<ul style="list-style-type: none">- Participação nas reuniões ordinárias, eventos, elaboração e execução de projetos coletivos.
Políticas Públicas Diversas (saúde, habitação, educação e outras)	<ul style="list-style-type: none">- Reunião Intersetorial- Discussão de casos, referenciamento e contra-referenciamento
Reordena Norte	<ul style="list-style-type: none">- Participação nas reuniões
Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos	<ul style="list-style-type: none">- Monitoramento, avaliação e acompanhamento da execução das ações, oferta de capacitações, vinculação SIGM
SISNOV	Notificação de casos de violência
Conselho Tutelar	<ul style="list-style-type: none">- Discussão de casos, referenciamento e contra-referenciamento
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	<ul style="list-style-type: none">- Discussão de casos, referenciamento e contra-referenciamento

**UNIAO CRISTA FEMININA**

Fundada em 03/10/72 – C.N.P.J. 44.617.389/0001-94

Utilidade Pública Estadual (Lei 6889/90) – Utilidade Pública Municipal (Lei 4430/74)

Conselho Nacional de Assistência Social (23002 002 774/85-31) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 4085) Conselho Municipal de Assistência Social nº 1E

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 107/P 02. Filiada à Fundação FEAC - n.º 27

Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 – Jd. Sta. Mônica Campinas, SP - CEP . 13.082 – 125e-mail: ucfeminina@terra.com.br site: www.uniaocristafeminina.org.br

Fone/Fax: (19) 3246-2462

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social	- Discussão de casos
FEAC	Oferta de capacitações

8. Recursos Humanos (equipe de referência mínima e outros profissionais que atuam no serviço –se houver)

Nome do profissional	Escolaridade/Formação	Cargo ou função no serviço	Carga horária semanal no serviço	Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário)
Elaine R. A.do Carmo	Superior/Serviço Social	Assistente Social/ Coordenadora	20h	CLT
Auda Melo dos Santos	Superior/Serviço Social	Assistente Social	20h	CLT
Vandrea Luzia de Araujo	Superior/Pedagogia	Pedagoga	20h	CLT
Sonia R. P. B. Alves	Ensino Médio	Assistente Administrativo	20h	CLT
Erika Godoy Lima Franchim	Ensino Médio	Monitora	20h	CLT
Silvana Pereira Pardin	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	40 h	CLT
Roseni Pereira Pontes	Ensino Médio	Serviços Gerais	40 h	CLT
A contratar	Superior Incompleto	Estagiária de Pedagogia	6h	Estagiário
Barbara Alves dos Santos	Ensino Fundamental	Cozinheira	40h	CLT
Arlete Nunes Pinto	Ensino Médio	Monitora	40h	CLT
Andrea de Paula Andrade Lima e Silva	Superior Completo	Monitora	40h	CLT
Sandra Marcia Matos Bacelar Santos	Ensino Médio	Monitora	40h	CLT



UNIAO CRISTA FEMININA

Fundada em 03/10/72 – C.N.P.J. 44.617.389/0001-94

Utilidade Pública Estadual (Lei 6889/90) – Utilidade Pública Municipal (Lei 4430/74)

Conselho Nacional de Assistência Social (23002 002 774/85-31) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 4085) Conselho Municipal de Assistência Social nº 1E

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 107/P 02. Filiada à Fundação FEAC - n.º 27

Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 – Jd. Sta. Mônica Campinas, SP - CEP . 13.082 – 125

e-mail: ucfeminina@terra.com.br site: www.uniaocristafeminina.org.br

Fone/Fax: (19) 3246-2462

9. Previsão de receitas e despesas (plano de aplicação dos recursos)

8.1. Quantidade de grupos solicitados: 06

8.2. Fonte de recurso: Municipal

8.3. Valor total: R\$ 349.791,84

Campinas, 13 de janeiro de 2020.

Cristina Rubim Podolsky
PRESIDENTE

Elaine Renata Alves do Carmo
COORDENADOR TECNICO



UNIAO CRISTA FEMININA

Fundada em 03/10/72 – C.N.P.J. 44.617.389/0001-94

Utilidade Pública Estadual (Lei 6889/90) – Utilidade Pública Municipal (Lei 4430/74)

Conselho Nacional de Assistência Social (23002 002 774/85-31) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 4085) Conselho Municipal de Assistência Social nº 1E

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 107/P 02. Filiada à Fundação FEAC - n.º 27

Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 – Jd. Sta. Mônica Campinas, SP - CEP . 13.082 – 125

e-mail: ucfeminina@terra.com.br site: www.uniaocristafeminina.org.br

Fone/Fax: (19) 3246-2462



UNIAO CRISTA FEMININA

Fundada em 03/10/72 – C.N.P.J. 44.617.389/0001-94

Utilidade Pública Estadual (Lei 6889/90) – Utilidade Pública Municipal (Lei 4430/74)

Conselho Nacional de Assistência Social (23002 002 774/85-31) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 4085) Conselho Municipal de Assistência Social nº 1E

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 107/P 02. Filiada à Fundação FEAC - n.º 27

Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 – Jd. Sta. Mônica Campinas, SP - CEP . 13.082 – 125

e-mail: ucfeminina@terra.com.br site: www.uniaocristafeminina.org.br

Fone/Fax: (19) 3246-2462